



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0156/24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Publicado em 05/09/2024
DOM 797

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 92.440,44, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 92.440,44 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, pela Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 30 DE AGOSTO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0156/24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-18.122.0002.2.124****Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
496	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	52.176,73
497	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	10.435,34
SUBTOTAL				62.612,07
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				62.612,07

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
31	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.0000	62.612,07
SUBTOTAL				62.612,07
TOTAL DE REDUÇÃO				62.612,07

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0156/24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248****Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
498	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	14.059,30
499	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	2.811,86

SUBTOTAL**16.871,16****TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****16.871,16****REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
31	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.0000	16.871,16

SUBTOTAL**16.871,16****TOTAL DE REDUÇÃO****16.871,16**

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0156/24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264****Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
500	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	10.797,68
501	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	2.159,53
SUBTOTAL				12.957,21
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				12.957,21

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
31	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	12.957,21
SUBTOTAL				12.957,21
TOTAL DE REDUÇÃO				12.957,21